



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1726/2021

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 69, VI da Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art.1º - Fica designado os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na seguinte conformidade:

1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Sheila Bornatowski CPF: 046.518.516-90	Cleverton Antônio dos Santos CPF: 060.572.406-77
2 (dois) Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Maria das Dores da Silva CPF: 573.541.116-00	Maria de Lourdes Gonçalves Teixeira CPF: 581.448.466-72
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Jaqueline Rosa Coelho CPF: 086.988.106-08	Lilian Aparecida Avelar Silvério CPF: 044.926.066-61
2 (dois) Representantes de Pais de Alunos	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Juliana de Carvalho Borges CPF: 033.269.106-30	Thuane Rafaela Farias da Silva CPF: 139.891.186-09
Deila Graciete Ferreira Olímpio CPF: 078.423.486-85	Camila da Costa Ribeiro CPF: 119.403.376-82
2 (dois) Representantes de entidades civis organizadas	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Alan Kardec Rodrigues Madeira CPF: 112.939.856-00	Adriana Aparecida da Silva Avelar CPF: 024.492.706-55
Gilda dos Reis Pinheiro Carvalho CPF: 581.450.876-00	Antônio dos Santos CPF: 540.959.306-59



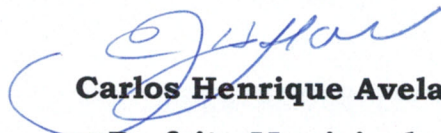
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art.3º - A função desempenhada pelos Conselheiros não será remunerada.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de abril de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

